

## PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

## Edital de Homologação

03 de novembro de 2025

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP TORNA PÚBLICO O <u>EDITAL DE</u> <u>HOMOLOGAÇÃO</u> do **PROCESSO SELETIVO № 001/2025** conforme segue:

## 1. DA HOMOLOGAÇÃO

- 1.1 O excelentíssimo senhor GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo nº 001/2025 para as funções públicas de Professor de Arte (PEB II), Professor de Ciências (PEB II), Professor de Educação Básica I Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Física (PEB II), Professor de Geografia (PEB II), Professor de Língua Inglesa (PEB II), Professor de Língua Portuguesa (PEB II) e Professor de Matemática (PEB II) tendo em vista o RESULTADO FINAL apresentado pela empresa GL Consultoria e a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após o cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital Normativo.
- 1.2 Todas as publicações foram realizadas oficialmente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Severínia/SP no site <a href="https://imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia">https://imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia</a> e acessoriamente nos sites da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP no endereço <a href="https://www.severinia.sp.gov.br">www.severinia.sp.gov.br</a> e no site da GL Consultoria pelo endereço eletrônico <a href="https://www.glconsultoria.com.br">www.glconsultoria.com.br</a>.
- 1.3 A validade deste Processo Seletivo será de <u>01 (um) ano</u>, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da administração municipal.
- 1.4 A convocação poderá ocorrer através de notificação pessoal, correspondência com aviso de recebimento, telegrama, fax, e-mail, telefone ou, caso não se localize o candidato através dos meios precedentes, por meio de edital publicado no órgão de imprensa oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP, sendo obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP durante a validade do PROCESSO SELETIVO, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.
- 1.5 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Homologação

Severínia/SP, 03 de novembro de 2025.

## GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal de Severínia/SP



